ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 131 de 14 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais e amparado pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal, § único do Artigo 10 da Lei Complementar Nº 024/2013 e considerando a **Portaria nº 130/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o servidor público municipal **FÁBIO SIMIONATTO**, matricula 1187/01, para responder pela Controladoria Interna do município durante o período de licença médica, de 04 de novembro de 2025 até 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º O servidor ora nomeado nada receberá pelos trabalhos por se tratar de relevante serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 14 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.14 09:27:23 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.11.14 09:27:39 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda